



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 715/2017

De 29 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

23.6950003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	43	4.400,00
04.1220002.2002- Manut.dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	78	4.300,00
15.4520003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	113	17.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	115	39.000,00
26.7820003.2071 -Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	135	7.600,00
26.7820003.2003- Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	141	8.000,00
10.3020015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	174	5.500,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	195	7.600,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	196	14.800,00
Total		108.200,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

06.1820002.2002 - Manut.dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	24	5.000,00
27.8120003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	55	2.000,00
13.3920003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	63	4.000,00
04.1220002.2002- Manut.dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75	3.000,00
3.3.70.41 - Contribuições	76	5.000,00
04.1230002.2002- Manut.dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.70.41 - Contribuições	95	5.000,00
17.5110003.1011 – Obras de Infra-Estrutura		
4.4.90.51 - Obras de Infra-Estrutura	119	2.500,00
17.5120003.1011 – Obras de Infra-Estrutura		
4.4.90.51 - Obras de Infra-Estrutura	120	5.000,00
25.7520003.1011 – Obras de Infra-Estrutura		
4.4.90.51 - Obras de Infra-Estrutura	121	2.000,00
10.3040015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	204	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	205	2.900,00
12.2430021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	59.000,00
20.6060003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	361	2.700,00
18.5420003.2003 -Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	371	2.100,00
27.8120003.1017 – Construções e Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	392	6.000,00
Total		108.200,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças